

===== DADOS DO PROCESSO =====

Processo.....: [202364000751](#)
Competência.....: Canindé de São Francisco
Classe.....: Procedimento Comum
Situação.....: JULGADO
Data Distribuição: 16/03/2023
Data Julgamento..: 25/08/2023
Requerente.....: EDIZANGELA MIGUEL DOS ANJOS PEREIRA
Requerido.....: SEGURADORA LIDER

----- DADOS DO MOVIMENTO -----

Data do movimento: 22/09/2023
Movimento.....: Arquivamento Definitivo
Texto.....: CONDENO ainda a demandante ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que fixo em 10% do valor da causa, nos termos do art. 85, § 2º, do CPC/2015, cuja exigibilidade suspendo por 5 anos, diante da gratuidade judiciária deferida (vide decismum de págs. 32-34), nos termos do art. 98, § 3º, do CPC/2015.
Custas Judiciais Finais Não Exigíveis

Data do movimento: 22/09/2023
Movimento.....: Trânsito em Julgado
Texto.....: Certifico que a sentença proferida no presente feito transitou em julgado.

Data do movimento: 28/08/2023
Movimento.....: Disponibilização no diário de justiça eletrônico
Texto.....: Foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico, no dia 28/08/2023, o movimento registrado no dia 25/08/2023, às 09:08:47 :
Julgamento >> Sem Resolução de Mérito >> Extinção >> ausência das condições da ação